



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pmperola@brturbo.com.br](mailto:pmperola@brturbo.com.br)

## **PORTARIA Nº 38/2022**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis resolve;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos de nº 32º, 33º e Parágrafo Único do artigo 33º da Lei Municipal de nº 889/2013.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica considerado apto para o exercício das funções de magistério, confirmado no cargo e considerado estável no Serviço Público, pela conclusão no Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal LUCIANE VON GROLL (2º padrão), ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período de 05/2017 05/2020, passando do Nível 01 para o Nível 02 da Classe C.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 22 de março de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**

**Prefeito Municipal**